



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Lei nº. 4.358, de 27 de julho de 2020.

**Dá denominação à Rua da Cidade –
(Rua Evandro Vargas de Borba).**

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Evandro Vargas de Borba**, a Viela 485, que inicia na VRS 868, indo até a Rua Orestes José Rodrigues, no Bairro Nossa Senhora das Graças.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 27 de julho de 2020.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda